



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

PROCESSO: 0011366-48.2016.5.18.0002  
EXEQUENTE: MARCEL DA SILVA PEREIRA  
EXECUTADO(A): MEGA LINHAS AEREAS LTDA - EPP

### AUTO DE REAVALIAÇÃO

No dia 04/11/2025 às 11:30h, na Chácara 167, Sítio de Recreio SAVANNAH, HIDROLÂNDIA-GO, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo:

Descrição - MATRÍCULA: 4.678, a saber: IMÓVEL URBANO - UM LOTE DE TERRAS DENOMINADO CHACARA Nº 167, QD. 16, COM ÁREA DE 5.217,50M2, DO LOTEAMENTO DENOMINADO SÍTIOS RECREIO SAVANNAH - HIDROLÂNDIA/GO. LOTE AINDA SEM EDIFICAÇÃO.

Avaliação - com base em proposta comercial disponível na internet, valendo-me do método comparativo e considerando o estado de conservação, avalio o bem penhorado em R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

  
Adrian Magno de Oliveira Campos  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

